



Edição nº 072, Quinta Feira, 22 de Abril de 2021/Ano III

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRAL DE LICITAÇÃO-PMI
CNPJ: 34.925.214/0001-90

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02021-CL/PMI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 inciso II e Art. 26, caput, parágrafo único e incisos II e III da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para realizar a Manutenção Corretiva com fornecimento de peças para Unidade Odontológica Móvel-UOM, para atender as necessidades das localidades sob jurisdição do município de Itaúbal, que integram a estrutura da rede municipal de saúde através do Fundo Municipal de Saúde. **EMPRESA ADJUDICADA E HOMOLOGADA:** B. G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.585.533/0001-06; Ins. Est. 03.059721-8; R\$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais). **Ratificação:** Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos – Secretária Municipal de Saúde.

Município de Itaúbal-AP, 22 de abril de 2021.


Elisângela Albuquerque Rocha Dos Santos.
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 047/2021-GAB/PMI

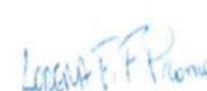


ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CENTRAL DE LICITAÇÕES-PMI
CNPJ: 34.925.214/0001-90

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de Itaúbal através da Central de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados que **ADJUDICA** o certame licitatório referente ao **Processo Administrativo nº 1004.0394/2020-Concorrência Pública nº 002/2020 CPL/PMI** cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Pavimentação em Blocos de concretos sextavados de vias Urbanas com Drenagem, caçadas, Meio Fio e Sarjeta nos Logradouros do Município de Itaúbal-AP, conforme projetos Básicos e executivos, planilhas orçamentarias, memorias descritivos, cronogramas físico- Financeiros, especificações técnicas e demais anexos, referente aos convênios nº 265/2018-PCN (Siconv nº865282) e 266/2018-PCN (Siconv nº 880114), contidos no processo administrativo 1004.0394/2020-PMI. Bem como o julgamento efetuado pela Coordenadora da Central de Licitações Lorena Franklin F. Picanço, Adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora da melhor proposta **PORTO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ:07.087.243/0001-58 no valor de R\$5.043.508,38 (cinco milhões e quarenta e três mil e quinhentos e oito reais e trinta e oito centavos).

Itaúbal-AP, 22 de abril de 2021.


LORENA FRANKLIN FIGUEIREDO PICAÇÃO
Coordenadora da Central de Licitações-PMI
Decreto nº 019/2021-GAB/PMI





PODER EXECUTIVO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CENTRAL DE LICITAÇÕES-PMI
CNPJ: 34.925.214/0001-90

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, o Prefeito do Município de Itaúbal, através do Senhor JOSÉ SERAFIM PICANÇO FILHO, toma público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o **Processo Administrativo nº 1004.0394/2020-Concorrência Pública nº 002/2020 CPL/PMI** que teve como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETOS SEXTAVADOS DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM, CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETA NOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL-AP**, conforme projetos Básicos e executivos, planilhas orçamentárias, memórias descritivos, cronogramas físico- Financeiros, especificações técnicas e demais anexos, referente aos convênios nº 265/2018-PCN (Siconv nº865282) e 266/2018-PCN (Siconv nº 880114), contidos no processo administrativo 1004.0394/2020-PMI. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da lei 8.666/93 suas alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Lei 147/2014, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Decreto nº 9.412/2018 e demais disposições legais pertinentes e aplicáveis à espécie.

Declaro que o certame atendeu as regras da legislação federal, conforme requer o inciso VIII do art. 7º da Portaria Interministerial nº424/2016 e declaro o cumprimento do decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, conforme requer o § 4º do art. 49 da portaria Interministerial nº 424/2016.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório **Concorrência Pública nº 002/2020 CPL/PMI**, com a empresa vencedora **PORTO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ.07.087.243/0001-58 no valor de R\$5.043.508,38 (cinco milhões e quarenta e três mil e quinhentos e oito reais e trinta e oito centavos).

Estando tudo em conformidade com a legislação pertinente.

Itaúbal/AP, 22 de abril de 2021.


JOSÉ SERAFIM PICANÇO FILHO
Prefeito do Município de Itaúbal




ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CENTRAL DE LICITAÇÕES-PMI
CNPJ: 34.925.214/0001-90

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de Itaúbal através da Central de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados que **ADJUDICA** o certame licitatório referente ao **Processo Administrativo nº 1004.0389/2020-Tomada de Preços nº 02/2020 CL/PMI** cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL** convênio nº 327/PCN/2018 (Siconv nº 865265), celebrado entre o Município de Itaúbal e o Ministério da Defesa, no âmbito do Programa Calha Norte, conforme especificações constantes do Projeto Básico/Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos de Engenharia. Bem como o julgamento efetuado pela Coordenadora da Central de Licitações Lorena Franklin F. Picanço, Adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora da melhor proposta **NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ:38.181.498/0001-09 no valor de R\$250.175,70(Duzentos e cinquenta mil reais, cento e setenta e cinco reais e setenta centavos).

Itaúbal-AP, 22 de abril de 2021.


LORENA FRANKLIN FIGUEIREDO PICANÇO
Coordenadora da Central de Licitações-PMI
Decreto nº 019/2021-GAB/PMI